



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS

IMPRENSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça João Nery de Santana, 197, Centro

Telefone



77 3642-2157

Horário



Segunda a sexta-feira,
das 08:00 às 12:00 e
das 13:00 às 17:00

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

LICITAÇÕES

AVISOS DE LICITAÇÃO

- AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027-2023
- AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028-2023

RESOLUÇÕES

- RESOLUÇÃO Nº 059/2023 - CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS - BA
- RESOLUÇÃO Nº 060/2023 - CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS - BA
- RESOLUÇÃO Nº 061/2023 - CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS - BA.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027-2023
REGISTRO DE PREÇOS

Objeto: (SRP) Registro de Preços para aquisição sob demanda, parcelada de cestas básicas, destinadas ao Projeto Natal Solidário da Prefeitura de Oliveira dos Brejinhos, conforme termos e condições contidas em Edital e seus anexos. Abertura: 09/11/2023, às 08:30 horas. Edital/Informações: www.licitacoes-e.com.br e na sede da Prefeitura situada na Praça João Nery Santana, nº 197, Centro, Oliveira dos Brejinhos – Bahia, de segunda à sexta-feira, das 08 às 12 horas. Rubens Carlos Queiroz da Silveira. Secretário de Administração. Oliveira dos Brejinhos, 26/10/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028-2023**

Objeto: Contratação dos serviços de organização de corrida amadora de rua, com fornecimento de material e equipamentos necessários, e fornecimento de camisetas, chips, medalhas e troféus, conforme termo e condições contidas em edital e seus anexos. Abertura: 09/11/2023, às 14:00 horas. Edital/Informações: sede da Prefeitura situada na Praça João Nery Santana, nº 197, Centro, Oliveira dos Brejinhos – Bahia, de segunda à sexta-feira, das 08 às 12 horas. Rubens C. Queiroz da Silveira. Secretário de Administração. Oliveira dos Brejinhos, 26/10/2023.

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS-BA.



RESOLUÇÃO Nº 61/2023

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Oliveira dos Brejinhos, em Reunião Ordinária de nº 61, realizada no dia 25 de outubro de 2023, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal Nº 159 de 19/08/2020, e considerando as competências, atribuições e organização estabelecida no Regimento Interno deste Conselho:

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a proposta para pleitear uma Unidade Móvel Odontológica junto ao Ministério da Saúde, tendo em vista demanda territorial e tomando como base as possibilidades advindas do Programa do Governo Federal: Novo PAC;

Art. 2º. Publicar a decisão deste Conselho por meio desta Resolução, atendendo os dispositivos legais previstos no Art. 2º Parágrafo IX e Art. 14 da Lei Municipal 159 de 19 de agosto de 2020

Oliveira dos Brejinhos-Ba, 25 de outubro de 2023


Silvio José Alves Rodrigues
Presidente

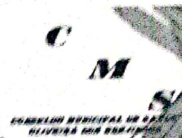
HOMOLOGADA

RESOLUÇÃO Nº 61/2023 DO CMS


HELBISSON SALDANHA RIBEIRO

Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 05/2021.

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS- BA.



RESOLUÇÃO Nº 60/2023

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Oliveira dos Brejinhos, em Reunião Ordinária de nº 61, realizada no dia 25 de outubro de 2023, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal Nº 159 de 19/08/2020, e considerando as competências, atribuições e organização estabelecida no Regimento Interno deste Conselho:

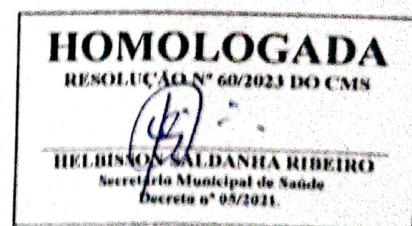
RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a proposta para pleitear novas estruturas para Unidades Básicas Saúde junto ao Ministério da Saúde, tendo em vista o reconhecimento das necessidades estruturais que correspondam às demandas territoriais;

Art. 2º. Publicar a decisão deste Conselho por meio desta Resolução, atendendo os dispositivos legais previstos no Art. 2º Parágrafo IX e Art. 14 da Lei Municipal 159 de 19 de agosto de 2020

Oliveira dos Brejinhos-Ba, 25 de outubro de 2023

Silvio José Alves Rodrigues
Presidente



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS- BA.



RESOLUÇÃO Nº 59/2023

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Oliveira dos Brejinhos, em Reunião Ordinária de nº 61, realizada no dia 25 de outubro de 2023, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal Nº 159 de 19/08/2020, e considerando as competências, atribuições e organização estabelecida no Regimento Interno deste Conselho:

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a proposta para pleitear um Centro Especializado em Reabilitação (CER) junto ao Ministério da Saúde, tendo em vista demanda territorial e tomando como base as possibilidades advindas do Programa do Governo Federal: Novo PAC;

Art. 2º. Publicar a decisão deste Conselho por meio desta Resolução, atendendo os dispositivos legais previstos no Art. 2º Parágrafo IX e Art. 14 da Lei Municipal 159 de 19 de agosto de 2020

Oliveira dos Brejinhos-Ba, 25 de outubro de 2023


Silvio José Alves Rodrigues
Presidente

HOMOLOGADA

RESOLUÇÃO Nº 59/2023 DO CMS


HELBISSON SALDANHA RIBEIRO
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 05/2021.